PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03159/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 22/11/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono A seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOANA MARIA DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 244.22m2
NORTE - 11a Travessa João XXIII C/8.10M
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.00m
OESTE - I.B.D.F. c/10.50m e Terreno Foreiro Municipal c/30.00m

II - ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 36.24m2
NORTE - I.B.D.F. c/6.70m
SUL - Rua Projetada c/6.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4.30m

III - ADERALDO JUVINO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 52.90m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
SUL - I.B.D.F. c/13.50m
LESTE - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OESTE - 7a Travessa João XXIII c/9.20m

IV - RONALDO BEZERRA PEREIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 52.70m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.10m
SUL - Rua Projetada c/3.10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/17.00m

V - MARIA DE DEUS COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 104,16m2

NORTE - Rua Projetada c/10.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/8.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.20m
OESTE - I.B.D.F. c/11.20m

VI - IVETE DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 121.80m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.80m
SUL - Rua Projetada c/5.80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/21.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/21.00m

VII - MARLENE MARQUES DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 48.14m2
NORTE - Rua Projetada c/3.90m
SUL - Rua Projetada c/4.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.60m

VIII - MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 144.47m2
NORTE - I.B.D.F. c/9.50m
SUL - Rua Projetada c/9.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.40m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de novembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 02 de dezembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito